



ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício 44/2026

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Moção nº 02/2026, de autoria do Vereador Ricardo Casagrande, subscrita pelos Vereadores Alberto dos Santos Júnior, Alessandro dos Santos Rodrigues, Alex Queiroz da Rocha, Docílio José Correia Feitosa, Elaine Aparecida Boneti Rodrigues, Murilo Cesar Lima Amorim, Ricardo Casagrande e Valdir Ferreira Lima, aprovada por unanimidade durante a 46ª Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2026.

A referida propositura manifesta apoio à solicitação da federalização das investigações do denominado “Caso Orelha”, ocorrido no Município de Florianópolis/SC, entendendo que a medida poderá contribuir para a plena elucidação dos fatos, responsabilização dos envolvidos e fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas. (Cópia anexa).

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Israel da Silva”, 03 de março de 2026.

RICARDO CASAGRANDE

Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Julio Garcia
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Florianópolis - SC



Av. Brasil Norte, 1670 - Zona Norte
C. Postal 137 - CEP 15385-000 - Ilha Solteira - SP
Fone (18)3743-9000 - Site: www.cmilhasolteira.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 593

Documento Nº: 44/2026

Protocolo Data: 04/03/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Claudia Lie Tanaka Yamashita do Nascimento na repartição Setor de Ofícios
dia 02/03/2026 às 20:55

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

KFQ1O-ECS13-8SBLC-2AR0D-IKK9Q



Para confirmar a autenticidade acesse

<https://www.cmilhasolteira.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de
25/8/2015.



Ricardo Casagrande (Ricardo da Band) - 700.XXX.XXX-49

Em 03/03/2026 13:27 UTC -03:00

Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Moção 2/2026

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores desta Casa de Leis, vêm, na forma do artigo 227, §1º, III, do Regimento Interno, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao pedido formulado pelo cidadão Dalmi Guedes Júnior, que solicita a federalização das investigações do denominado “Caso Orelha”, ocorrido no Município de Florianópolis/SC, diante da grande repercussão social e da necessidade de apuração rigorosa dos fatos.

CONSIDERANDO que o caso envolvendo o cão comunitário conhecido como “Orelha” gerou profunda comoção social em todo o território nacional, em razão dos fortes indícios de maus-tratos e extrema crueldade contra animal;

CONSIDERANDO que a proteção animal constitui valor social relevante, amparado pela Constituição Federal, especialmente pelo artigo 225, §1º, inciso VII, que impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna e vedar práticas que submetam animais à crueldade;

CONSIDERANDO que a ampla repercussão do caso, inclusive em veículos de comunicação nacionais e internacionais, demonstra o relevante interesse público envolvido;

CONSIDERANDO as alegações de inconsistências investigativas, mudanças de versões e questionamentos quanto à condução das apurações, circunstâncias que têm gerado insegurança e desconfiança social;

CONSIDERANDO que a federalização da investigação, com atuação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, poderá conferir maior transparência, imparcialidade e credibilidade à apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que o combate aos maus-tratos contra animais representa causa coletiva que ultrapassa limites territoriais, refletindo valores éticos e humanitários defendidos pela sociedade brasileira;



Av. Brasil Norte, 1670 - Zona Norte
C. Postal 137 - CEP 15385-000 - Ilha Solteira - SP
Fone (18)3743-9000 - Site: www.cmilhasolteira.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO

A Câmara Municipal de Ilha Solteira/SP manifesta APOIO ao pedido de federalização das investigações do “Caso Orelha”, entendendo que a medida poderá contribuir para a plena elucidação dos fatos, responsabilização dos envolvidos e fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas.

REQUER-SE, após aprovação em Plenário, o envio da presente Moção às seguintes autoridades:

Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Procuradoria-Geral da República;

Ministério Público Federal;

Direção-Geral da Polícia Federal;

Governo do Estado de Santa Catarina;

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

Câmara Municipal de Florianópolis/SC.

Que seja dada ampla publicidade à presente manifestação institucional.

Ilha Solteira/SP, Plenário “Vereador Israel da Silva”, 27/02/2026.

Ricardo Casagrande

Vereador



Av. Brasil Norte, 1670 - Zona Norte
C. Postal 137 - CEP 15385-000 - Ilha Solteira - SP
Fone (18)3743-9000 - Site: www.cmilhasolteira.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Alberto dos Santos Júnior

Vereador

Carlos Luiz de Souza

Vereador

Murilo Cesar Lima Amorim

Vereador

Alex Queiroz da Rocha

Vereador

Docílio José Correia Feitosa

Vereador

Elaine Aparecida B. Rodrigues

Vereadora

Valdir Ferreira Lima

Vereador

Alessandro dos S. Rodrigues (Tomate)

Vereador



Av. Brasil Norte, 1670 - Zona Norte
C. Postal 137 - CEP 15385-000 - Ilha Solteira - SP
Fone (18)3743-9000 - Site: www.cmilhasolteira.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

Protocolo Nº: 545

Documento Nº: 2/2026

Protocolo Data: 02/03/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Ricardo Casagrande na repartição Gabinete Ricardo da Band dia 27/02/2026 às 15:05

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

SDNYC-9F9MO-TJPCG-W9OB0-C2H79



Para confirmar a autenticidade acesse

<https://www.cmilhasolteira.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Alberto dos Santos Júnior (Vereador Beto) - 004.XXX.XXX-42
Em 27/02/2026 15:20 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Alex Queiroz da Rocha (Alex Rocha) - 401.XXX.XXX-69
Em 02/03/2026 09:21 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Docílio José Correia Feitosa (Cido) - 708.XXX.XXX-34
Em 27/02/2026 17:38 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Elaine Aparecida Boneti Rodrigues (Elaine Boneti) - 306.XXX.XXX-69
Em 27/02/2026 15:24 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Murilo Cesar Lima Amorim (Murilo Lima) - 390.XXX.XXX-85
Em 27/02/2026 15:50 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Ricardo Casagrande (Ricardo da Band) - 700.XXX.XXX-49
Em 27/02/2026 15:09 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Sargento Carlos (Sargento Carlos) - 090.XXX.XXX-96
Em 28/02/2026 10:55 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Tomate (Tomate) - 117.XXX.XXX-02
Em 27/02/2026 15:14 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Valdir Ferreira Lima (Valdir Moto Táxi) - 255.XXX.XXX-65
Em 02/03/2026 09:13 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)